



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 341/2017 – de 03 de Agosto de 2017

**“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da servidora, protocolado sob o nº. 1874, em 03.08.2017,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – **RESCINDIR**, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho existente, entre este Município e a Servidora **ANA LOURDES OLIVEIRA SILVA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.667 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Agosto de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

